



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3106/2015

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **ADEMIR RAIMUNDO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ADEMIR RAIMUNDO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.752.860-0-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 039.721.339-52, admitido em 01 de agosto de 2000, pelo regime CLT, para exercer o cargo de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, no período de 06 de julho de 2015 a 11 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18, Agosto 1908
DE Nº 10.449
UMUARAMA, 18, 08 1908
D. M. S. L.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS